



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2147671332

NOME  
 THIAGO CASTRO DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 3362627 SSP PB

CPF  
 067.834.264-40

DATA NASCIMENTO  
 21/07/1988

FILIAÇÃO  
 EPITACIO MONTEIRO DE ARAUJO  
 ANA LUCIA CASTRO DE ARAUJO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03941136539

VALIDADE  
 02/12/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 29/09/2006

OBSERVAÇÕES

*Thiago Castro de Araujo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 10/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03015201669  
 PB044107692

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

**energisa** DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 CNPJ 08.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimen

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.:

Lim. min.:

THIAGO CASTRO DE ARAUJO

RUA DESP JOSE DE FARIAS 168 AP 202 - ALTIPLANO  
 CEP 58046410 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)  
 Roteiro: 17-0006-328-5457

CÓDIGO D

5/2271'

CÓDIGO D

W70306

CPF/CNPJ/RANI: 067.834.264-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro E-48  
Fls. 85/ 86  
1º Traslado

*Iraci Cunha dos Santos*  
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis (29/01/2016), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de Lucena-PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgante vendedora: **FALCÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa sediada em João Pessoa - PB. Inscrita sob CNPJ nº 09.317.298/0001-32. Representada neste ato pela sua sócia e diretora **HERMELINDA LISBOA DE CARVALHO FALCÃO** brasileira, viúva, maior, empresária, inscrita sob CPF de nº 468.623.904-49, portadora da carteira de identidade de nº 1.072.745-SSP/PB. Residente e domiciliada na Avenida Sapé, nº 1.535, apto nº 140, Manaíra - João Pessoa - PB. De outro lado como outorgado comprador: **THIAGO CASTRO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade nº 3362627-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 067.834.264-40, residente e domiciliado na Rua: Flávio Maroja, 248, Jardim São Severino em Bayeux-PB. CEP 58.306.390. Pela outorgante vendedora através da sua representante legal acima referida me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhora e legítima possuidora do imóvel: **Lote de terreno próprio sob nº "01" da quadra "G-1", do loteamento denominado "Enseada de Lucena- II" em Praia de Fagundes - Lucena-PB. Medindo 15 metros de frente e fundos por 22 metros 50 centímetros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a Rua que liga Lucena a Costinha; fundos com o lote 49; lado direito com o lote 02; lado esquerdo com a VL-05, todos da mesma quadra e loteamento. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. Fls 54, livro 2-L, Nº de ordem AV-2, matrícula 8.707. Em 03 janeiro de 1981. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 16.000.00 (Dezesseis Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto á Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório tendo a vendedora recebido neste ato do outorgado comprador em

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

*Iraci Cunha dos Santos*  
Tabeliã

Rua São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB

Telefones: (33) 3273-1293 / 3273-1393

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADITAMENTO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 116613 B



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

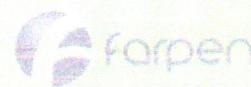
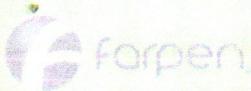


moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou aquela plena e geral quitação. Pela outorgante vendedora através de seu representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem o outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. O outorgado comprador declara que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Emitido a DOI. Certifico que me foram apresentados documento que trata da Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados. Certifico ainda, que a outorgante, declara em cartório que não está sujeita a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dá fé. Eu Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass.) Hermelinda Lisboa de Carvalho Falcão. (ass.) Thiago Castro de Araújo. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital, ACK99932-HATU, consulte a autenticidade em [HTT://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
*Iraci Cunha dos Santos*  
Oficial e Tabeliã  
Rua. São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB  
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195

Rua SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB.

TEL: 3293-1286, 988841200 e 99149332. [cartoriofagundes@hotmail.com](mailto:cartoriofagundes@hotmail.com)



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 116614 B

DOCUMENTO ORIGINAL



SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ PAULO PALLO NETO

Protocolo nº 1/A, fls. 158 nº 5724

Registro nº 21/P, fls. 129 nº -1 nº 6249

Localidade: Lote 01, Quadra G-1, lot. Enseada de Lucena - II, Fagundes, Lucena - PB.



19 de fevereiro de 2016  
Salette Gomes de Mendonça Santos  
Tabelião de Lucena - PB

**SELO DIGITAL**

**ACN09972 - HMHA**

Consulte Autenticidade em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.082.01.0005.0000.3	Sequencial:	1040132.6
Inscrição Anterior:	05082000500000 - 40132	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	LOTEA ENSEADA II, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA II Quadra G-1 Lote 01 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	ROBERTO MAGNO ANDRADE DO NASCIMENTO		
CPF/CNPJ:	048.453.664-87	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA BENJAMIM FALCÃO, S/N PB - PONTA DE LUCENA - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL		
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	360,00
		Testada Fictícia:	12,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	29/01/2016
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	8.332,18	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	8.332,18
		IPTU Sem Desconto:	124.99



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00077/2023	THIAGO CASTRO DE ARAÚJO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	24/01/2023 01:50:02